

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE LETRAS LICENCIATURA – LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

**Edital 01/2024 - Consulta à Comunidade Acadêmica: Coordenação do Curso de Letras
Licenciatura – Línguas Estrangeiras- 2024/2026**

A Comissão Eleitoral do Curso de Letras Licenciatura, nomeada pela Portaria de Pessoal –CAL UFSM no. 213, de 22/10/2024, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **torna pública a abertura da consulta à comunidade acadêmica para a escolha do/a Coordenador(a) e do/a Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Letras Licenciatura-Línguas Estrangeiras** do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria. O período de vigência da coordenação eleita corresponderá aos períodos 2024/2026.

1. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias **05 e 06/11 de 2024**, conforme as instruções a seguir:

- as inscrições deverão ser feitas em forma de chapa, constituída de um(a) candidato(a) a Coordenador(a) e respectivo(a) Coordenador(a) Substituto(a), com nome completo e matrícula SIAPE;
- as solicitações de inscrição, direcionadas à comissão eleitoral, deverão ser enviadas para o email sig2.cal@ufsm.br , conforme Anexo deste edital.

2. Poderão se candidatar professores com efetivo exercício em atividade docente que possuam lotação oficial nos departamentos didáticos que lecionam nos cursos de Licenciatura em Letras- Línguas Estrangeiras, sendo vedada a inscrição a professores contratados em regime de emergência, cedência ou substituição.

3. São eleitores legalmente habilitados:

- os docentes e servidores técnico-administrativos exercendo suas atividades junto aos Departamentos didáticos, DLEM - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, DLV - Departamento de Letras Vernáculas e DLCL - Departamento de Letras Clássicas e Linguística do curso Letras Licenciatura;
- alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras Licenciatura - Letras Inglês 736 e Letras Espanhol 737.

A consulta pública ocorrerá com voto universal.

4. Dia e hora da votação: dia **13 de novembro de 2024**, no horário compreendido entre 8h e 20h.

5. Local de votação: Sistema de Votação Eletrônica Hélios da UFSM.

6. Apuração: Logo após o encaminhamento de arquivo PDF do Centro de Processamento de Dados, nas dependências do Curso de Letras Licenciatura, sala 2200/2201, do prédio 40A.

**Cronograma - Consulta à Comunidade Acadêmica: Coordenação do Curso de Letras
Licenciatura - 2024/2026**

Publicação do edital	30/10/24
Período para a inscrição de chapas	05 e 06/11/24
Divulgação das inscrições homologadas (entre 8h30 e 11h30)	08/11/24
Pedidos de recurso (entre 13h30 e 16h30)	
Publicação da listagem final das inscrições homologadas	11/11/24
Consulta online (das 8 às 20h)	13/11/24
Divulgação dos resultados	14/11/24

Santa Maria, 30 de outubro de 2024.

Comissão Eleitoral

Profa Renata Farias de Felipe

SIAPE 1372231 -Presidente

TAE Matheus Roberto de Oliveira

SIAPE 3423127- Secretário

Acadêmica Natália Kober Medeiros

Matrícula 202011174 - Representante Discente

ANEXO

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) SUBSTITUTO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA – LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

2024-2026

Santa Maria, _____ de 2024

Sra. Presidente da Comissão Eleitoral

Eu, _____, servidor(a) do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE: _____, venho respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras – Línguas Estrangeiras CAL/UFSM, gestão 2024-2026. Compondo a mesma Chapa o(a) servidor(a) _____, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE: _____ vem respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Licenciatura em Letras- Línguas Estrangeiras CAL/UFSM. Estamos cientes e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital 01/2024 - Consulta à comunidade acadêmica, de 29 de outubro de 2024.

* O/a candidato/a à coordenação será o/a responsável pelo encaminhamento desta solicitação de candidatura, que será enviada para o endereço eletrônico sig2.cal@ufsm.br durante o período destinado à inscrição de chapas (data exposta o Cronograma).

Assinatura Candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura Candidato(a) a Coordenador(a) Substituto(a)